



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/131/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 5 de agosto de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro



REQUERIMENTO

É importante saber o que (não) está a fazer o Governo relativamente à gestão das quotas

Considerando que a Política Comum de Pescas introduziu nos estados membros um sistema de gestão de quotas visando a sustentabilidade das pescarias e das espécies piscícolas;

Considerando que os estados membros, através dos planos de gestão, passaram a monitorizar o estado dos seus recursos pesqueiros;

Considerando que estudos científicos, como é o caso do Plano Nacional de Recolha de Dados e outras campanhas anuais de monitorização dirigidas às espécies demersais e de profundidade, têm o objetivo de reportar as capturas efetuadas pelas suas frotas;

Considerando que, no caso dos Açores, tem sido fundamental o trabalho realizado pela comunidade científica, através das campanhas anuais de monitorização dirigidas às espécies demersais e de profundidade, visando avaliar o estado dos stocks de algumas espécies designadamente o Goraz, o Imperador e Alfonsim, espécies de altíssimos valores comercial e principal fonte de rendimento de algumas comunidades piscatórias;

Considerando a importância para os pescadores açorianos a boa e rigorosa gestão das quotas existentes e, através de evidências científicas, adequar o esforço de pesca à sustentabilidade dos recursos, nomeadamente do Goraz, Imperador e Alfonsim;



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através dos Deputados abaixo assinados, solicitar ao Governo, os seguintes esclarecimentos:

1. Nos anos 2021 e 2022 foram realizadas pela comunidade científica campanhas de monitorização dirigidas às espécies demersais e de profundidade?
2. Caso tenham existido campanhas, a informação obtida foi reportada à entidade europeia que define a quantidade de quota por espécie, concretamente o Goraz?
3. O Governo Regional já tem informação das quotas definidas para 2023, no que respeita ao Goraz (*Pagellus bogaroveo* - totalmente gerida pelos Açores) e para os imperadores e alfonsins (*beryx* - gestão de 85%);

Pico, 5 de agosto de 2022

Os Deputados

Mário Tomé

José Ávila